





Folha n.o.

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O SOBRE PROJETO DE LEI 142/93.

KATAL

presente propositura, o projeto de 142/93, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, visa autorizar o Executivo a construir o Hospital Municipal da Capela do Socorro.

Justifica o ilustre autor da matéria ser a região da Capela do Socorro imensamente povoada, não contando até o momento com nenhuma unidade de saúde do porte de um hospital ral.

Trata-se, ademais, de justa reivindicação moradores da região, eis que há muito a vêm pleiteando junto Executivo, sem atendimento, assinale-se.

Esta Comissão, invocando o art. 212 da Lei Orgânica, no qual está sentenciado que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público" ..., entende que a matéria deve prosperar e ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Edilidade Paulistana.

Por todo o exposto, favorável, portanto,

Sala da Comissão de Administração Pública,

parecer.

17/05/93

PRESIDENTE:

VITAL NOLAS

RELATOR